

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 007/2022

Dispõe sobre o adiamento da divulgação do resultado da Chamada Pública 04/2022 do Museu do Café e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 – Face ao recurso interposto pela concorrente Il Barista Cafés Especiais, determinar à Comissão de Chamada Pública que, por meio da Assessoria Jurídica do INCI, dê ciência do recurso às empresas citadas, solicitando que se manifestem sobre as alegações contidas no documento em prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de recebimento do documento;

2 – Determinar que a Comissão de Chamada Pública, de posse das manifestações das envolvidas e com auxílio da Assessoria Jurídica do INCI, elabore parecer conclusivo sobre o recurso;

3 – Adiar, por tempo indeterminado, a divulgação do resultado da Chamada Pública 04/2022, bem como suspender todos os demais prazos previstos no edital, até que concluído o procedimento de análise do recurso

Santos, 18 de março de 2022.



Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva